



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4853, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.903/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 020/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 020/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019, COM A EMPRESA SAFRA- SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, VISANDO AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$-55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1903/2019, PREGÃO 20/2019. DATA DE 27 DE MAIO DE 2019.